



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 100/2023

DATA: 31 de janeiro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 39 da Lei Complementar nº 240/2022, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no memorando nº 036/2023;

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 455 ANO XI

Data: 31/01/2023

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 1º de janeiro de 2023, o percentual do Adicional de Insalubridade concedido através da Portaria nº 1.222/2022, ao servidor **LUCAS DE SOUZA PENA**, Técnico de Enfermagem, matrícula 4486/5, Portador da Carteira de Identidade RG nº 9.333.727-1 SESP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, passando **de: 40%** (quarenta por cento) sobre o vencimento básico da categoria, **para: 20%** (vinte por cento) sobre o vencimento básico da categoria, devido o mesmo não mais estar exercendo suas funções em condições insalubres de grau máximo, na assistência à saúde dos pacientes em isolamento no Centro de Triagem da COVID-19.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 31 de janeiro de 2023.

MARIA APARECIDA MORO GUELERE

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.